



ITUPORANGA
Governo do Município

**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016.**

INICIAMOS A SESSÃO COM O CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, CONFORME OBSERVAMOS NA ATA DE CREDENCIAMENTO DO PREGÃO. APÓS FORAM ASSINADOS POR TODOS OS PRESENTES OS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS, EM SEGUIDA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS, LANÇADOS NO SISTEMA, INICIANDO A ETAPA DE LANCES, CONFORME OBSERVAMOS NA ATA DE LANCES DO PREGÃO. NA SEQUENCIA FOI ABERTO O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ELIELSON KRUBNIKI CONSULTORIA EM GEOLOGIA ME, ONDE A COMISSÃO DE PREGÃO CONSTATOU QUE A MESMA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL, ESTANDO INABILITADA, ENTÃO FOI ABERTO O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CELTES AMBIENTAL LTDA, SEGUNDA COLOCADA NOS LANCES DO CERTAME, ONDE A COMISSÃO DE PREGÃO CONSTATOU QUE A EMPRESA APRESENTA CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA REGISTRADA PARA ATIVIDADES NA ÁREA DE AGRONOMIA, NÃO HAVENDO INFORMAÇÃO A RESPEITO DA ÁREA DE GEOLOGIA (EXTRAÇÃO MINERAL). A COMISSÃO DE PREGÃO SUSPENDE A SESSÃO PARA SOLICITAR PARECER JURÍDICO AFIM DE VERIFICAR SE A EMPRESA CELTES PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ITEM 4.2.1 "A" DO EDITAL. A SESSÃO SERÁ REABERTA NO DIA 07/06/2016, ÀS 8:00 HRS, NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, FICANDO OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES INTIMADOS A COMPARECEREM. AO FINAL A PREGOEIRA INDAGOU AOS PRESENTES SE OS MESMOS MANIFESTAM INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, ONDE O REPRESENTANTE DA EMPRESA CELTES, SR. HELDER FALCÃO DE AZEVEDO GOMES, MANIFESTA A INTENÇÃO, SE VIR A SER INABILITADO.

ITUPORANGA, 01 DE JUNHO DE 2016



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ÀO SETOR JURÍDICO

Prezados Senhores,

A Prefeitura do Município de Ituporanga através do processo Licitatório nº27/2016, modalidade de Pregão Presencial nº21/2016, pretende contratar empresa para REALIZAÇÃO DE TRABALHOS E REQUERIMENTO JUNTO AO DNPM E OBTENÇÃO DAS COMPETENTES LICENÇAS AMBIENTAIS (EXTRAÇÃO MINERAL) JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Protocolaram envelopes para participar do certame duas empresas. Na etapa de habilitação, a Comissão de Pregão constatou que a empresa CELTES AMBIENTAL LTDA, proponente vencedora do certame, apresenta certidão de pessoa jurídica junto ao CREA registrada para atividades na área de agronomia, não havendo informação a respeito da área de geologia (extração mineral), requisitos esses exigidos no item 4.2.1 "a" (pg. 58), do Edital de Pregão Presencial.

Ante o exposto, a Comissão de Pregão solicita Parecer Jurídico, quanto à legalidade da aceitação ou não da Certidão do CREA apresentada pela empresa CELTES AMBIENTAL LTDA, para exercício de atividades relacionadas à extração mineral.

Ituporanga, 02 de junho de 2016.

Atenciosamente,

Bruna Rudolfo
Pregoeira

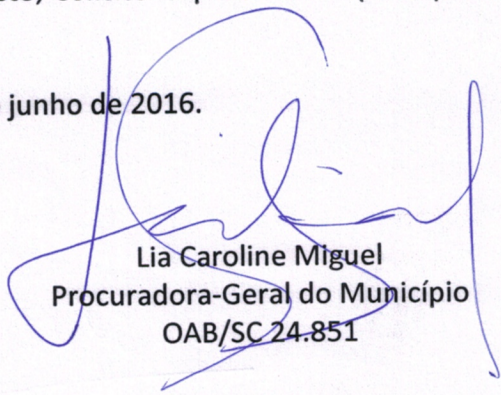


MEMORANDO INTERNO

Considerando que esta Procuradora não tem competência técnica para aferir se a empresa registrada no CREA para atividades na área de agronomia pode realizar atividades relacionadas à extração mineral, solicitei na data de ontem informações ao departamento jurídico do CREA em Florianópolis.

Diante do exposto, solicito o prazo de 5 (cinco) dias para emissão de parecer jurídico.

Ituporanga, 7 de junho de 2016.


Lia Caroline Miguel
Procuradora-Geral do Município
OAB/SC 24.851